



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 026/99

“Dispõe sobre prorrogação do Decreto nº.002/99 de 05 de janeiro de 1.999 .”

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o estado crítico que se encontra a sede do Município, no que tange ao acúmulo de lixo e destroços espalhados pelas ruas da cidade;

Considerando, a precariedade da rede elétrica e do sistema de iluminação dos edifícios públicos, e

Considerando, finalmente, que a situação reclama medidas urgentes e eficazes, para atender as necessidades mínimas vital de excepcional interesse público.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído um Programa Especial de Trabalho, com a finalidade de atender as necessidades conjunturais do Município, detectadas pela Secretaria de Obras e Transporte, a ser executado no prazo de 06 (seis) meses.

Artigo 2º - Para implantação do Programa Especial de Trabalho Instituído por este Decreto, fica autorizado a contratação temporária de 07 servidores, por mais 03 (três) meses.

Artigo 3º - Atendendo o disposto no artigo anterior, ficam contratados como Servidores Públicos Municipais Temporários, por mais 03 (três) meses, contados da data de publicação deste Decreto, com vencimento em 05/07/99, nas condições previstas na Lei Municipal n.º 868/95 e 1.077/97, as pessoas abaixo discriminadas com os seus respectivos cargos e vencimentos:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	GRUPO
José Magalhães	05/01/99	Ag. Serv. Público	A.N.E. I
José Carlos B. dos Santos	05/01/99	Ag. Serv. Público	A.N.E. I
Claudemir Saulo Blank	05/01/99	Eletricista	A.N.E. II
Humberto Ismerino da Silva	05/01/99	Ag. Serv. Público	A.N.E. I
Maria Aparecida Duarte Freitas	05/01/99	Ag. Serv. Público	A.N.E. I
José dos Santos Soares	05/01/99	Ag. Serv. Público	A.N.E. I
Zita Elias de Souza	05/01/99	Ag. Serv. Público	A.N.E. I

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 25 Abril de 1.999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal

